



RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

**003/2018/DAEST/COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE/PROGESP
MONITORIA AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO
DESENVOLVIMENTO E COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos na **alínea 13** do Processo Seletivo Simplificado 003/2018 torna pública a seguinte **retificação** ao Processo Seletivo supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. Na alínea 13. Das Inscrições

Onde se lê:

8.3 As inscrições deverão ser efetivadas por meio do preenchimento da respectiva Ficha de Inscrição juntamente com seu **comprovante de matrícula**, bem como seu **currículo simples (ou lattes) com as devidas comprovações** (mediante cópias que comprovem as informações do currículo);

Leia-se

8.3 As inscrições deverão ser efetivadas por meio do preenchimento da respectiva Ficha de Inscrição juntamente com seu **currículo simples (ou lattes) com as devidas comprovações** (mediante cópias que comprovem as informações do currículo);

Manaus-AM, 27 de dezembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA
Diretora do Departamento de Assistência Estudantil